

28ª CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de Carapicuíba, através da Equipe de Supervisores PEI / DECAR, **CONVOCA** os docentes, Cat.A, Cat.F devidamente credenciados para o Programa de Ensino Integral, docentes, classificados no Concurso Público (VUNESP) que manifestaram interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI, docentes e Intérprete de Libras que realizaram o credenciamento emergencial, para sessão de alocação a ser realizada no dia **25/10/2024, às 09:00 horas** na sede da Diretoria de Ensino, Rua Bom Jesus do Amparo nº 2 – COHAB V – Carapicuíba, conforme o cronograma abaixo:

DISCIPLINAS – Libras / Português / Inglês / Arte / Matemática / Física / Geografia /

CAT.A e CAT. F –

LISTA VUNESP PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL - HABILITADOS

LISTA VUNESP PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL - QUALIFICADOS

CADASTRO EMERGENCIAL - DOCENTES

CADASTRO EMERGENCIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS

CREDENCIAMENTO SALA DE LEITURA

Conforme legislação vigente ficam **impedidos** de participar da alocação os candidatos credenciados que foram cessados do Programa de Ensino Integral a partir de 15/02/2024, nas seguintes situações:

- a pedido do docente;
- por resultado insatisfatório na avaliação de desempenho
- nos casos de descumprimento de normas legais do Programa;
- no interesse da administração escolar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ALOCAÇÃO:

RG / CPF / DIPLOMA; CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E HISTÓRICO ESCOLAR; DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADO.

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Carapicuíba, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

RELAÇÃO DE VAGAS

01		LIBRAS	INGLÊS	L.PORTUGUESA	ARTE	GEOGRAFIA	FÍSICA	MATEMÁTICA
BENEDITO DE L.TUCUNDUVA	EF							01
BASILIO BOSNIAC	EM		01					
ANDRÉ FRANCO MONTORO	EF							01
DIVA DA CUNHA BARRA	EM				01			
HADLA FERES	EM							01
ODETTE ALGODOAL LANZARA	EF							
SALOMÃO JORGE	EF					01		
PEDRO CASEMIRO LEITE	EM	01				01		
ROQUE CELESTINO PIRES	EM						01	
TOUFIC JOULIAN	EM							

OBS : sujeito alteração de vagas.